

**FACULDADE DE DIREITO**

— DA —

**UNIVERSIDADE DO RECIFE**

---

**PROGRAMA DE ENSINO**

— DA —

**3.<sup>a</sup> CADEIRA**

— DO —

**4.<sup>o</sup> ANO**

— DO —

**CURSO DE BACHARELADO**

---

**DIREITO JUDICIARIO CIVIL**

**Prof. Dr. Pedro Lins Palmeira**  
**Catedrático**

**1953**



3.<sup>a</sup> CADEIRA

DO

4.<sup>o</sup> ANO

*DIREITO JUDICIÁRIO CIVIL*

*Primeira Parte*

I

- 1 — Direito Judiciário Civil: Conceito, de  
nominação e finalidade.
- 2 — Sua autonomia e compreensibilidade.
- 3 — Posição enciclopédica e relações com os  
outros ramos da ciência jurídica.

II

- 1 — Da Lei Processual Civil: Conceito e na-  
tureza.

- 2 — As Ordenações do Reino; O Regulamento 737, de 1850; os Códigos Estaduais.
- 3 — O Código de Processo Civil Nacional e leis extravagantes.

### I I I

- 1 — Da aplicação da lei processual civil no tempo.
- 2 — No espaço.
- 3 — Sua interpretação e integração.

### I V

- 1 — Da função jurisdicional, em confronto com as dos demais órgãos da soberania nacional.
- 2 — Do Poder Judiciário.
- 3 — Da função contenciosa e administrativa.

V

- 1 — Da Organização Judiciária.
- 2 — Sistema diversos de organização.
- 3 — Crítica dos principais.

V I

- 1 — Da organização judiciária no Brasil; noções históricas.
- 2 — Da organização federal; O Supremo Tribunal. O Tribunal Federal de Recursos.
- 3 — Da organização local.

V I I

- 1 — Do Juízo Arbitral: conceito e fundamento; inconvenientes e vantagens.
- 2 — Como se constitue e atua.
- 3 — Homologação do laudo arbitral.

V I I I

- 1 — Jurisdição: conceito e divisão.
- 2 — Competência: conceito.
- 3 — Espécies.

I X

- 1 — Da determinação da competência: critérios legais.
- 2 — Da determinação da competência: critérios legais.
- 3 — Do pacto de foro prorrogado.

X

- 1 — Do juiz: noção.
- 2 — Das pessoas que o constituem.
- 3 — Partes necessárias e partes intervenientes.

X I

- 1 — Do juiz: conceito, função e poderes.
- 2 — Dos escrivães.
- 3 — Dos oficiais de justiça e demais serventuários.

X I I

- 1 — Do litisconsórcio: conceito.
- 2 — Espécies.
- 3 — Do litisconsórcio necessário.

X I I I

- 1 — Da intervenção do terceiro: conceito e espécies.
- 2 — Do chamamento à autoria.
- 3 — Da nomeação à autoria.

X I V

- 1 — Da opposição.

2 — Da assistência.

3 — Dos embargos de terceiro.

## X V

1 — Da capacidade para estar em juízo.

2 — Incapacidade absoluta e incapacidade relativa.

3 — Meio de supri-las.

## X V I

1 — Da capacidade de postular em juízo: representação das partes; dos procuradores judiciais.

2 — Do advogado.

3 — Dos provisionados e dos solicitadores.

## X V I I

1 — Da Assistência Judiciária.

2 — Da curadoria à lide

3 — Do Ministério Público.

X V I I I

- 1 — Do processo: natureza jurídica e conceito.
- 2 — Necessidade política do processo.
- 3 — Condições e pressupostos processuais. Conceito.

X I X

- 1 — Dos atos processuais: conceito e discriminação.
- 2 — Dos atos processuais da parte.
- 3 — Dos atos processuais do juízo.

X X

- 1 — Das condições de realização dos atos processuais quanto ao tempo e ao lugar. Prazos.
- 2 — Feriados e férias forenses.
- 3 — Das custas e das multas judiciais.

X X I

- 1 — Da ação; acepções da palavra.
- 2 — Natureza jurídica da ação.
- 3 — Teoria da ação.

X X I I

- 1 — Condições do exercício das ações.
- 2 — Modificações objetivas e subjetivas da ação.
- 3 — Extinção das ações.

X X I I I

- 1 — Do concurso de ações.
- 2 — Da cumulação de ações.
- 3 — Da diferença entre litisconsórcio e o concurso e a cumulação de ações.

X X I V

- 1 — Das nulidades processuais: noções gerais.

- 2 — Das espécies de nulidades processual.
- 3 — Como podem ser sanadas.

*Segunda Parte*

X X V

- 1 — Da instância: conceito.
- 2 — Comêço, suspensão e renovação da instância.
- 3 — Da absolvição, cessação e perempção da instância.

X X V I

- 1 — Do impulso processual: o pedido.
- 2 — Da petição inicial: cautelas e forma; adição e emenda.
- 3 — Do valor da causa: critérios, impugnação e efeito. Da distribuição.

X X V I I

- 1 — Da citação inicial: conceito e fundamento.

- 2 — Cautelas quanto as pessoas que devem ser citadas.
- 3 — Dos efeitos da citação: da revelia.

## X X V I I I

- 1 — Das espécies de citação e casos em que têm cabimento.
- 2 — Da criação por mandado e por despacho ou por precatória.
- 3 — Da citação com hora certa ou por editais.

## X X I X

- 1 — Da defesa: conceito, fundamento e espécies.
- 2 — Das exceções: conceito e divisão.
- 3 — Das exceções de litispendência e de coisa julgada: oportunidade, efeitos e processo.

X X X

- 1 — Da exceção de incompetência, oportunidade e efeitos.
- 2 — Da exceção da suspeição: oportunidade e efeitos.
- 3 — Prática formulária das exceções suspensivas.

X X X I

- 1 — Da contestação: conceito e espécies, cautelas e formas; arguição de nulidades.
- 2 — Da litiscontestação.
- 3 — Da reconvenção.

X X X I I

- 1 — Do despacho saneador: conceito, natureza e vantagens.
- 2 — Sua oportunidade e matéria sobre que deve versar.

- 3 — Da audiência de instrução e julgamento.

X X X I I I

- 1 — Das provas, em geral; conceito e espécies; meios de prova admitidos em nosso direito. Do sistema de provas legais e do livre convencimento do juízo.
- 2 — Do onus da prova.
- 3 — Dos indícios e presunções; dos usos e costumes.

X X X I V

- 1 — Da prova documental: da exibição de documentos; do incidente de falsidade.
- 2 — Da confissão e do depoimento pessoal: das testemunhas.
- 3 — Das vistorias e arbitramentos.

X X X V

- 1 — Da sentença: conceito
- 2 — Requisitos elementares e formais; espécies.
- 3 — Publicação e intimação.

X X X V I

- 1 — Da coisa julgada: conceito.
- 2 — Da causa julgada formal e da material.
- 3 — Seus limites objetivos e subjetivos.

*Terceira Parte*

X X X V I I

- 1 — Da ação ordinária; noções gerais.
- 2 — Casos em que tem lugar.
- 3 — Marcha processual e prática formulária.

X X X V I I I

- 1 — Das ações executivas; noções gerais e pressupostos.
- 2 — Casos em que tem lugar, no nosso direito.
- 3 — Processo e prática formulária.

X X X I X

- 1 — Do executivo fiscal: conceito e pressupostos.
- 2 — Processo e prática formulária.
- 3 — Recursos nêle admitidos.

X L

- 1 — Das ações combinatórias para a prestação de fato ou abstenção de ato.
- 2 — Da caução de dano infecto.
- 3 — Da ação de prestação de contas.

X L I

- 1 — Das ações possessórias: noções gerais e espécies.
- 2 — Do interdito proibitório.
- 3 — Processo e prática formulária.

X L I I

- 1 — Da ação de manutenção.
- 2 — Da ação de esbulho, com ou sem reintegração prévia de posse.
- 3 — Processo e prática formulária de ambas as ações.

X L I I I

- 1 — Da ação de imissão de posse; natureza da ação; casos em que tem lugar.
- 2 — Da ação de despejo: noção; a quem compete e quando tem lugar.
- 3 — Processo e prática formulária.

X L I V

- 1 — Da nunciação de obra nova: a quem compete, natureza e requisitos.
- 2 — Da caução de *opere demoliendo*; processo e prática formulária.
- 3 — Da ação de nulidade de patente de invenção e de marca de fábrica e de comércio; fôro competentes; pessoas que a podem intentar. Processo e prática.

X L V

- 1 — Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis, destinados afins comerciais.
- 2 — Fundamento legal e pressupostos.
- 3 — Processo e prática formulária.

X L V I

- 1 — Da ação de perempção ou preferencia e do direito de opção.

- 2 — Da ação de consignação em pagamento; natureza e defesa que comporta.
- 3 — Processo e prática formulária.

#### X L V I I

- 1 — Do mandato de segurança: fundamento legal, natureza e contra que atos pode ser intentado.
- 2 — Forma da inicial e prova do alegado.
- 3 — Processo e prática formulária.

#### X L V I I I

- 1 — Da ação para recuperar títulos ao portador ou restaurá-los; efeito; processo.
- 2 — Da ação de depósito.
- 3 — Do incidente da prisão do depositário infiel; processo e prática.

X L I X

- 1 — Das ações relativas às vendas a crédito com reserva de domínio.
- 2 — Das ações relativas ao loteamento e venda de imóveis a prestação.
- 3 — Processo e prática formulária.

L

- 1 — Da ação de excussão de penhor; quando tem lugar.
- 2 — Da remissão do penhor.
- 3 — Das ações de refôrça de garantia e de remissão do imóvel hipotecado; processo e prática.

L I

- 1 — Do acidente de trabalho: conceito e noções gerais.
- 2 — Do procedimento preliminar: iniciativa.

3 — Processo e prática formulária.

I I I

1 — Da venda, locação e administração de coisa comum, inclusive de parte.

2 — Do procedimento preliminar: iniciativa.

3 — Processo e prática formulária.

L I I

1 — Da venda, locação e administração de coisa comum, inclusive de parte.

2 — Da eleição do cabecel de bens enfiteuticas.

3 — Da exoneração de fiança; processo e prática.

L I I I

1 — Das ações de divisões e demarcação: conceito e disposições comuns.

- 2 — Das disposições especiais à divisão; prática;
- 3 — Da disposição especial à demarcatória prática.

#### L I V

- 1 — Da ação para obrigar à construção e conservação de tapume e para indenização de parede ou tapume divisório.
- 2 — Da ação de usucapião.
- 3 — Processo e prática formulária.

#### *Quarta parte*

#### LV

- 1 — Dos processos acessórios e das medidas preventivas, em geral; natureza e efeitos.
- 2 — Da busca e apreensão.
- 3 — Da exibição de coisa e das vendas judiciais. Processo e prática formulária.

L V I

- 1 — Do embargo ou arresto; pressupostos jurídicos e casos em que tem lugar.
- 2 — Do sequestro: casos em que tem lugar.
- 3 — Processo e prática formulária.

L V I I

- 1 — Do depósito preparatório de ação.
- 2 — Do depósito de pessoas.
- 3 — Da separação de corpos e das cauções judiciais; processo e prática formulária.

L V I I I

- 1 — Do protesto e da interpelação judicial.
- 2 — Da justificação e da notificação; noções gerais.
- 3 — Processo e prática.

L I X

- 1 — Da especialização das hipotecas legais.
- 2 — Da posse em nome do ventre.
- 3 — Das vistorias, arbitramento e inquisições  
*ad perpetuam rei memoriam*; noções gerais,  
processo e prática formulária.

L X

- 1 — Do atentado; noções gerais e fundamento.
- 2 — Causas em que pode ter lugar; efeitos.
- 3 — Processo e prática formulária.

Faculdade de Direito da Universidade do Recife. — Janeiro de 1953.

*Prof. Dr. Pedro Lins Palmeira*  
Catedrático







